



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS – 2026

Aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h30, de forma remota pelo aplicativo TEMAS, realizou-se a **II Reunião Ordinária Conjunta de 2026**, envolvendo o **Conselho de Previdência (Deliberativo)**, o **Conselho Fiscal** e o **Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV.

Estiveram presentes os seguintes membros do **Conselho de Previdência**: Dylhermando José Vieira Ribeiro, Priscila Fernandes de Sousa, Milena Mílian Pedrosa Araújo, Antônia Jaqueline Lima de Queiroz, Saskia Holanda Maia, Aguida Maria Rodrigues da Silva, Ana Clea Farias da Silva e Joseliana Maria Nunes da Silva.

Do **Conselho Fiscal**, estiveram presentes: Aderlania Henrique de Brito, Shirley Pinheiro Magalhães e Iwry Leitão de Freitas.

Do **Comitê de Investimentos**, estiveram presentes: Francisco Antônio de Castro Caetano, Josefina Barbosa Farias, Shirley Pinheiro Magalhães, Dylhermando José Vieira Ribeiro e Priscila Fernandes de Sousa.

A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho de Previdência, **Sr. Dylhermando**, que agradeceu a presença dos membros e destacou da participação especial da **Ariadne Maciel, da empresa LEMA**, que fará a apresentação da pauta do dia. A Sra. Ariadne realizou a **apresentação da Política de Investimentos 2026** aos conselheiros e demais participantes, explicando que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes e norteia o processo de tomada de decisão no âmbito do RPPS, tendo como objetivo central a maximização da rentabilidade dos ativos, sempre em conformidade com a legislação vigente. Informou que a Política de Investimentos foi elaborada em conformidade com a nova Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025, de 18 de dezembro de 2025, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026, bem como com a Portaria MTP nº 1.467/2022, que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

Esclareceu ainda que a Política de Investimentos 2026 já havia sido aprovada pelo Conselho em novembro de 2025, contudo, em razão da publicação da nova Resolução, tornou-se necessária a sua **alteração para adequação às novas disposições normativas**. Ressaltou que a vigência da Política de Investimentos compreende o exercício de 2026 e que, justificadamente, poderá ser revista ao longo de sua execução, visando à adequação às condições de mercado ou à nova legislação.

Destacou que o QUIPREV adota o modelo de Carteira Própria, no qual as decisões de investimentos são tomadas pela Diretoria Executiva e pelo Comitê de Investimentos e submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Previdência Social – CMP, sem interferência externa, respeitando-se os parâmetros da legislação vigente. Informou também que as aplicações dos recursos devem observar a compatibilidade dos ativos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do RPPS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

Quanto ao perfil de risco, esclareceu que a última análise de Perfil do Investidor (suitability) classificou **o RPPS de Quixeramobim como conservador**. Informou ainda que, de acordo com a atualização da Estrutura a Termo das Taxas de Juros, realizada pela Portaria MPS nº 2.010/2025, e com a duração do passivo apurada na Avaliação Atuarial de 2025 (data-base 2024), no valor de 17,40 anos, encontrou-se a taxa de 5,51% ao ano.

Com base no desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS de Quixeramobim em 2026 será de IPCA + 5,66%. Considerando a projeção de inflação de 3,91% para o ano de 2026, a meta atuarial projetada corresponde a 9,79%.

Informou que o QUIPREV, no momento da aprovação desta Política, não possui Certificação Pró-Gestão válida, razão pela qual ficam restritas as novas aplicações aos artigos previstos na Resolução. Assim, a nova **Estratégia de Alocação do RPPS** de Quixeramobim para 2026 ficou definida com 100% (cem por cento) das aplicações no segmento de **Renda Fixa**, sendo 100% enquadrados no art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Ressaltou, ainda, que um dos principais desafios da gestão do RPPS será a obtenção da **certificação no Nível II do Programa Pró-Gestão RPPS**, possibilitando maior diversificação da carteira de investimentos. Destacou também a importância dos instrumentos de transparência, por meio dos demonstrativos de investimentos disponibilizados mensalmente pela Diretoria do QUIPREV aos conselheiros, servidores públicos municipais e à população em geral, por meio do site do Instituto e do Sistema CADPREV.

A Sra. Ariadne apresentou ainda um balanço dos resultados dos investimentos do QUIPREV no exercício de 2025, comparando-os com a meta atuarial acumulada, bem como abordou a regularidade dos critérios para renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Encerrada a apresentação, a palavra foi devolvida ao Sr. Castro que manifestou preocupação com as limitações impostas pela nova Resolução e com os desafios a serem enfrentados pela Diretoria do RPPS na busca da certificação do Programa Pró-Gestão RPPS.

Após os devidos esclarecimentos e estando todos de acordo, a Política de Investimentos do QUIPREV para o exercício de 2026, com **as alterações apresentadas, foi aprovada** por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes e posteriormente **anexada ao respectivo processo administrativo da reunião**, para fins de registro e controle institucional.

Quixeramobim – CE, 10 de março de 2026.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

ANEXO AO PROCESSO – REGISTRO FOTOGRÁFICO DA REUNIÃO

II REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS – 2026

Órgãos Colegiados: Conselho de Previdência (Deliberativo), Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos | **Data:** 10 de março de 2026 (terça-feira) | **Horário:** 10h30 | **Local:** Remota por meio do aplicativo TEAMS | **Participação:** Remota por meio do aplicativo TEAMS

